



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 841 - Junho/2026  
Portaria - Nº 331/2026  
(SGP/UFPI)

Teresina, 26 de junho de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 331 / 2026 - SGP (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.027714/2026-25**

**Teresina-PI, 24 de Junho de 2026**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 325/2026, publicado no DOU de 11 de março de 2026, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CEPEX Nº 547/2023;
- Requerimento SIGEPE registrado sob o nº 8508690.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor JURANDIR DE OLIVEIRA LOPES matrícula SIAPE 1224804 pelo período de 3 (três) meses, com início a partir de 02/08/2026 e término dia 02/11/2026, referente ao quinto quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 09/05/2017 a 08/05/2022 conforme art. 25, II, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

*(Assinado digitalmente em 24/06/2026 14:08 )*  
**ULISSES DE CARVALHO MEIRELES**  
*SUPERINTENDENTE*  
*Matrícula: 1625852*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **297c2acf1f**